



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Tubarão - Secretaria Municipal de Gestão

Setor requisitante: Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Responsável pela Demanda: Ludimar Silverio Ribeiro Junior

Cargo: Gerente de Gestão

E-mail:

licitacao@tubarao.sc.gov.br

Telefone: (48) 3621-9078

1. Objeto da futura contratação: Contratação de serviços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina, pelo prazo de 12 meses, para publicação de matérias no Diário Oficial do Estado – DOE/SC.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() obra / serviços de engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: Existe a necessidade de CONTRATAÇÃO DO FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA – DOE/SC, para atender as finalidades precípua da Administração e da população do Município de Tubarão/SC, em especial para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e matérias de caráter oficial, como Editais, extratos de contratos, aditivos e alterações, conforme demanda e disposição de recursos.

Justifica-se a necessidade da presente contratação, em razão de que, com base na Constituição do Estado de Santa Catarina, dentre outros princípios respaldados no parágrafo único do artigo 111, deve-se cumprir com a publicidade dos atos administrativos praticados.

O Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais é o órgão impressor exclusivo do Diário Oficial do Estado – DOE, por disposição legal, LEI COMPLEMENTAR Nº 741, DE 12 DE JUNHO DE 2019, restando caracterizada a impossibilidade de competição, sendo, no caso, a hipótese de Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, disciplinada no caput do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina, pelo prazo de 12 meses, para publicação de	Serviços	Continuado	CM/ COLUMNA	5.000	R\$ 41,22	R\$ 206.100,00



matérias no Diário Oficial do Estado – DOE/SC.						
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: ALTO						
5. Estimativa de valor: R\$ 206.100,00 (Duzentos e seis mil e cem reais)						
6. Prazo de vigência contratual: Prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.						
7. Local e prazo da execução: Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no prazo de 24 horas, após envio da matéria a ser publicada.						
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado pelo Secretário Municipal de Gestão o Gestor ou Comissão Executora do ajuste, conforme artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 para fiscalizar e acompanhar a execução.						
Tubarão, 18 de fevereiro de 2025 _____ Ludimar Silverio Ribeiro Junior Gerente de Gestão Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos						